

DECRETO 003/2022

EMENTA: revoga o Decreto 002/2022 que estabeleceu medidas de restrição social.

A Prefeita Municipal de Jati, Estado do Ceará, MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica Municipal nº 36/2015, em seu art. 55, V,

DECRETA:

Art. 1º. Fica extinto o Decreto nº 002/2022 que estabeleceu medidas de restrição social em âmbito municipal, tornando sem efeito as determinações nele contidas.

Art. 2º. Permanece a obrigatoriedade do uso de máscaras, bem como a exigência da apresentação do comprovante de vacinação para acesso a recintos e/ou serviços públicos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jati-CE, 07 de fevereiro de 2022.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Municipal